



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 Nº 21 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Acresce o inciso XVII e altera a redação dos incisos IX e XIV do art. 1º do ATO TRT5 0186/2013, de 21 de março de 2013, que instituiu o Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão consignada na Ata de Reunião do Comitê PJe nº. 11/2018, de 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício ABAT nº. 001/2019, que indica representante da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas, para integrar o Comitê Gestor Regional do PJe;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta o inciso XVII e alterar a redação dos incisos IX e XIV do art. 1º do ATO TRT5 0186/2013, de 21 de março de 2013, que passa a constar:

“(…)

IX – representante da Comissão de diretores de Secretaria de Varas, José Augusto de Aquino;

(…)

XIV – um servidor oficial de justiça, Érica Ribeiro Sakaki Leal;

(…)

XVII – representante da Associação Baiana de Advogados Trabalhistas (ABAT), Jorge Otávio Oliveira Lima;” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 22.01.2019, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 23/01/2019 10:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119012302111865404.

Firmado por assinatura digital em 22/01/2019 14:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119012202111634064.